

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aspectos profissionais da Informática . . . . .	I	S	160	T:34;TP:34	6	—
Projecto . . . . .	I	S	320	TP:34	18	—
Sistemas Distribuídos . . . . .	I	S	160	T:34;PL:34	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205948896

**Despacho n.º 5012/2012**

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 15/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B—AD-450/2006, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

**Adequação**

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Design Industrial, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 3/2003.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, que confere.

2.º

**Organização do curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

**Condições de acesso e ingresso**

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

**Avaliação de conhecimentos**

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respectiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

**Propinas**

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

**Regime de transição**

As regras do regime de transição a adoptar para os estudantes que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

**Entrada em funcionamento**

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho, entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

28 de Julho de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**ANEXO****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.  
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Design Industrial.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Design Industrial.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia . . . . .	CTG	42	—
Design Industrial . . . . .	ID	78	—
Arte e Design . . . . .	AD	30	—
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	30	—
<i>Total</i> . . . . .		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Design Industrial**

Grau: Licenciado

**Área científica predominante: Design Industrial**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação I .....	AD	S	160	TP: 72; TC: 18; OT: 10	6	—
História da Arte .....	CSH	S	160	TP: 30; TC: 10; S: 14; T: 60	6	—
Introdução ao Design .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 1	6	—
Modelação Sólida Computacional I .....	ID	S	160	TP: 34; OT: 17; T: 34	6	—
Psicologia da Percepção .....	CSH	S	160	T: 40	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação II .....	AD	S	160	TP: 72; TC: 18	6	—
Design e Metodologia de Projecto .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Legislação e Normas Aplicadas ao Design .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Modelação Sólida Computacional II .....	ID	S	160	TP: 68; OT: 17	6	—
Processos de Fabrico .....	CTG	S	160	TP: 34; TC: 25; T: 17	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação Assistida por Computador .....	AD	S	160	TP: 75; OT: 10	6	—
Design do Produto I .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Estética .....	CSH	S	160	TP: 34; T: 17	6	—
História do Design .....	AD	S	160	TP: 9; TC: 10; OT: 10; S: 10; T: 51	6	—
Modelagem e Protótipos .....	ID	S	160	TP: 68; TC: 10; OT: 17; S: 10	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases Físicas do Design I .....	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Concepção de Embalagens .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Design do Produto II .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electrotecnia .....	CTG	S	160	TP: 68	6	—
Marketing .....	CSH	S	160	TP: 51	6	—

## 3.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases Físicas do Design II .....	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Design do Produto III .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Ergonomia e Design .....	CTG	S	160	TP: 51	6	—
Gestão de Projecto e Empreendedorismo .....	CSH	S	160	TP: 34; TC: 10; OT: 10; T: 17	6	—
Matemática Aplicada ao Design .....	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—

## 3.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design do Produto IV .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Design Sustentável .....	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Interface Humana .....	ID	S	160	TP: 68; OT: 17	6	—
Materiais .....	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Teoria e Crítica do Design .....	AD	S	160	TP: 45; OT: 10	6	—

## Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9  
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.  
 (5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205945906

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Aviso n.º 5318/2012

## Convocação para Método de Seleção Obrigatório

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro, para a realização da prova de conhecimentos que constitui o único método de seleção obrigatório para todos os candidatos admitidos: dia dezasseis de abril, por volta das 09:30, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58, 1250-102 Lisboa, estando os mesmos divididos alfabeticamente por dois espaços onde vão ser realizadas as provas:

Auditório Manuel Valadares — De A a J (até Joana Rebordão Amaral, inclusive);

Auditório Aurélio Quintanilha — De J (João César Cunha Landeiro Manteigas) a T (Tiago José Ribeiro Gonçalves).

Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 1870/2012, de 7 de fevereiro, a prova de conhecimentos (PC) será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade analítica e o conhecimento adequado da língua portuguesa e da língua inglesa necessário para o exercício de funções e terá a duração máxima de 60 minutos, de realização individual, não sendo permitida consulta de legislação e outra bibliografia.

2 — Mais se notifica que, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos excluídos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, bem assim, a lista de candidatos excluídos, a que faz referência o Aviso n.º 3965/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, como definitiva.

30 de março de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

205951219